



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUZANO  
**EE PROFESSOR GILBERTO DE CARVALHO**  
Estrada do Marengo, 189, Boa Vista, Suzano, SP – CEP 08693-200  
Fone (11) 4749-4490 – e-mail: e352603a@educacao.sp.gov.br

## **EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE PROFESSOR COORDENADOR**

A Direção da “EE PROFESSOR GILBERTO DE CARVALHO”, Município de SUZANO, Diretoria de Ensino da Região de Suzano, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SE 06 de 20/01/2017 alterada pela Resolução SE 75 de 30/12/2014 e pela Resolução SE 03, de 12/01/2015, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na função de Professor Coordenador Pedagógico, nesta Unidade Escolar.

### **I – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:**

1. Ser titular de cargo ou ser docente com vínculo garantido em lei (estável ou categoria F);
2. Contar, no mínimo, com 03 anos de experiência docente na rede estadual de ensino;
3. Ser portador de licenciatura plena
4. Cumprir Carga Horária de 40 horas semanais/200 horas mensais.

### **II- PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO, O PROFESSOR COORDENADOR DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:**

1. Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
2. Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
3. Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho desta unidade escolar, bem como para ações que exijam deslocamentos e viagens.
4. Cumprir carga horária semanal de 40 horas;

### **III- PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

Entrega da Proposta de Trabalho de **29/05/2020 até às 16 horas do dia 01/06/2020** encaminhada para o e-mail e352603a@educacao.sp.gov.br

### **IV – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO CONTENDO:**

1. Identificação completa incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais;
2. Justificativas e resultados esperados, incluindo diagnóstico fundamentado por meio dos resultados do SARESP ou de outras avaliações externas, do segmento/nível no qual pretende atuar;
3. Objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver;
4. Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias previstas para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

### **V – ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:**

A entrevista constará da apresentação pelo candidato (a) do seu histórico Profissional e da proposta de trabalho, objeto de sua inscrição junto a direção escolar, a entrevista será online e **o dia e horário serão definidos pela direção escolar e supervisão.**

### **VI – DA VAGA OFERECIDA:**

**01 vaga para Professor Coordenador Pedagógico.**

*Suzano, 28 de Maio de 2020.*